



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE SVMA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 782/2022

Inscrição Municipal/CMF: 501637

Nome: YUJI EDA

Endereço: PRES NILO PECANHA

Bairro: PQ: SÃO VICENTE

Cidade: MAUÁ

Processo Administrativo: 10993/2021

Processo de Lançamento: 30802/2022

N° 226

CEP: 09371-430

No dia 17 DE AGOSTO DE 2022, eu, AMANDA PORTO DO NASCIMENTO, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 83 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Deixar de cumprir compensação ambiental determinada por lei ou ato administrativo, na forma e prazo exigido pela autoridade ambiental competente. Conforme firmado em SVMA TCA n° 038/2021 referente à Autorização Ambiental 026/2021. **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 195,44

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

*Amanda Porto do nascimento*  
AMANDA PORTO DO NASCIMENTO  
A.F.A.U. MUNICIPAIS I  
35617

*via postal*  
Recebimento (data e assinatura)